UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 771/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, tendo em vista o constante do MEMO IdA nº 074/00,

R E S O L V E :

Designar a professora FELÍCIA JOHANSON CARNEIRO (CEN) para exercer a função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Artes, a partir desta data.

Brasília, 08 de setembro de 2000.

p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IdA/CEN/ACS/SCA.